

# Edital

## **Assunto: Condicionamento de trânsito**

José Adriano Esteves Lima, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso da competência que lhe confere o n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e de acordo com a deliberação n.º 257 em reunião de Câmara n.º 18, de 6 de setembro de 2023, faz saber que, o trânsito estará interdito no Caminho do Cemitério de Prado, das 8.00h às 17.00h, entre os dias 09 e 13 de setembro para trabalhos de implantação de Infraestruturas.

**Melgaço**, 06 de setembro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

---

José Adriano Esteves Lima